



município  
**tavira**

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2021-2025)

**ATA N.º 28/2023**

**Reunião Ordinária Pública, de 12 de dezembro de 2023**

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidência**

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

**Vereadores**

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

**Faltas justificadas:**

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

**Faltas Injustificadas:**

--- No dia 12 de dezembro de 2023, no edifício Paços do Concelho, reuniu pelas 9:43 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. ----

--- O Vereador Dinis Faísca não participou na votação da referida ata, pelo facto de não ter estado presente nessa reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. -----

#### **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA**-----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro apresentou o pedido de justificação de falta, e em sua substituição esteve presente na reunião o cidadão Carlos Alberto Pires Rodrigues, que assumiu as funções de vereador. A falta foi justificada e será anexa a esta ata como documento número um.-----

#### **INTERVENÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal informou que tiveram início as pavimentações na Freguesia de Santa Maria, mais concretamente, na zona da Fonte Salgada.-----

--- Informou também que iria ser inaugurada, no Palácio da Galeria no próximo mês de janeiro, a exposição Balsa, Cidade Romana, encontrando-se neste momento numa fase de montagem com peças originais e algumas réplicas, atendendo às elevadas exigências colocadas pelo Museu de Arqueologia para disponibilização das peças originais, nomeadamente vigilância de 24 horas. -----

--- Comunicou que reuniu com o Presidente do Centro Paroquial de Cachopo para analisar a forma de o município poder apoiar a empreitada de ampliação para o lar e que porque entretanto iria surgir mais uma candidatura PRR que apoiaria as obras em mais 20%, foi sugerido a celebração de um protocolo de colaboração financeira, apoiando também na fiscalização da obra e com o responsável de segurança. -----

#### **INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUIS FILIPE BEATO**-----

--- O Vereador Luís Filipe Beato usou da palavra tendo sugerido que, no ano de 2024, se continuassem a realizar as reuniões descentralizadas da Câmara Municipal, de acordo com o critério aprovado, solicitando que fosse efetuado um maior esforço na divulgação das mesmas.-----

--- A Presidente respondeu que iria ter mais atenção nas próximas reuniões, no sentido de agilizar os meios para que seja publicitado nas redes sociais.-----

#### **INTERVENÇÃO DO VEREADOR DINIS FAISCA**-----

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page, including a large signature that appears to be 'Dinis' and other smaller initials.

--- O Vereador Dinis Faísca usou da palavra para perguntar em que consistiria o objeto do contrato de aquisição de serviços de Team Building que se encontrava publicado no Portal Base.-----

--- A Presidente respondeu que se trata de uma ação de Team Building para criação de um hino do Município, alusivo à época natalícia e produção de videoclipe e que, por não ser possível concretizar esta ação antes do Natal, iria ser proposta uma alteração ao contrato, para que seja enquadrado nas comemorações no âmbito de 25 de Abril.-----

#### **INTERVENÇÃO DO VEREADOR CARLOS RODRIGUES**-----

--- O Vereador Carlos Rodrigues usou da palavra para perguntar para quando estaria previsto a abertura do concurso de concessão para exploração do Parque de Campismo da Ilha de Tavira, ao que a Presidente respondeu que estaria para breve a sua abertura.-----

#### **RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA**-----

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 321/21/CM, de 15 de outubro, aprovada em reunião de 19 de outubro de 2021, o órgão executivo tomou conhecimento do mapa, contendo as decisões proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, que se anexa a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante.-----

#### **DESPACHO N.º 751/2023 – 12.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DE 2023**-----

--- Foi a conhecimento da Câmara Municipal o Despacho n.º 782/2023 - referente à 13.ª alteração permutativa ao Orçamento de 2023, que se anexa cópia a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante.-----

#### **PROPOSTA N.º 367/ 2023/CM - COMPARTICIPAÇÃO À CI-AMAL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE DAS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ACESSO À IMPRENSA NACIONAL E INTERNACIONAL ATRAVÉS DE SUBSCRIÇÃO DO PRESSREADER**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Comparticipação à CI-AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve das despesas com aquisição de serviços acesso à imprensa nacional e internacional através de subscrição do PressReader, que se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante.-----

Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

#### **PROPOSTA N.º 368/ 2023/CM - CONTRATO PARA A CONCESSÃO DE CIRCUITOS DE TRANSPORTE PÚBLICOS NA CIDADE DE TAVIRA - REVISÃO ANUAL DE PREÇOS**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Contrato para a concessão de circuitos de transporte públicos na cidade de Tavira - Revisão anual de preços, que se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante.-----

3

Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 369/ 2023/CM - 01-EMP/20 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA CAPITÃO JORGE RIBEIRO EM CABANAS DE TAVIRA - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA -----**

A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à 01-Emp/20 - Requalificação da Rua Capitão Jorge Ribeiro em Cabanas de Tavira - Revisão de Preços Definitiva, que se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante.-----

Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 370/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD AO CLUBE RECREIO E DESPORTO SANTALUZIENSE PARA A REALIZAÇÃO XV CORRIDA DE SÃO SILVESTRE - SANTA LUZIA- -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube Recreio e Desporto Santaluziense para a realização XV Corrida de São Silvestre - Santa Luzia, que se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 371/ 2023/CM - REVOGAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD - ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO ALGARVE -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Revogação da atribuição de apoio no âmbito do RMAAD - Associação de Futebol do Algarve, que se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 372/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL NOSSA DAS DORES DE SANTA CATARINA DA FONTE DO BISPO -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social Nossa das Dores de Santa Catarina da Fonte do Bispo, que se anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante. -----

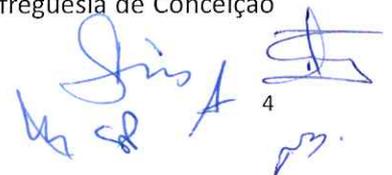
Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 373/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FREGUESIA DE CACHOPO -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio à Freguesia de Cachopo, que se anexa a esta ata como documento número dez e dela faz parte integrante. -----

--- Tendo mencionando que a proposta pretende cobrir os encargos com a energia elétrica referentes aos furos existentes na freguesia, o pedido de apoio foi entregue na Câmara Municipal tardiamente e que ainda faltavam documentos comprovativos de despesa. -----

--- O Vereador Dinis Faisca questionou se a freguesia de Conceição e Cabanas de Tavira estaria na mesma situação, por uma questão de igualdade de critérios, verificando a discrepância de valores do pedido para o valor atribuído, ao que a Presidente respondeu que a junta de freguesia de Conceição

  
4

e Cabanas de Tavira não solicitou o apoio e quanto à discrepância de valores está contabilizado desde a data do primeiro pedido, até à presente data.-----

--- O Vereador Dinis Faisca disse que os furos em causa estariam em situação de reserva, questionado o ponto de situação, ao que a Presidente respondeu que aguarda a realização de reunião com a Agência Portuguesa do Ambiente.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 374/ 2023/CM - 03-EMP/22 - CENTRO DE MEIOS AÉREOS DE CACHOPO - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E A MENOS, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à 03-Emp/22 - Centro de Meios Aéreos de Cachopo - Aprovação de trabalhos complementares e a menos, prorrogação de prazo e ratificação de despacho, que se anexa a esta ata como documento número onze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL-----**

--- Não houve público presente a fim de intervir.-----

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA -----**

DOCUMENTO 1 – Justificação da falta da Vereadora Maria Inês Faleiro;-----

DOCUMENTO 2 – Relação de procedimentos autorizados pela Presidente da Câmara Municipal, no âmbito das competências delegadas;-----

DOCUMENTO 3 – Despacho nº 751/2023 - 12.ª alteração permutativa ao Orçamento de 2023;-----

DOCUMENTO 4 – Proposta n.º 367/ 2023/CM - Participação à CI-AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve das despesas com aquisição de serviços acesso à imprensa nacional e internacional através de subscrição do pressreader;-----

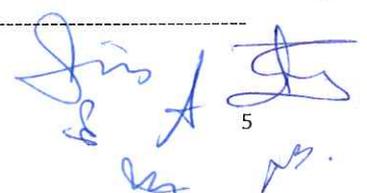
DOCUMENTO 5 – Proposta n.º 368/ 2023/CM - Contrato para a concessão de circuitos de transporte públicos na cidade de Tavira - revisão anual de preços -----

DOCUMENTO 6 – Proposta n.º 369/ 2023/CM - 01-Emp/20 - requalificação da rua Capitão Jorge Ribeiro em Cabanas de Tavira - revisão de preços definitiva -----

DOCUMENTO 7 – Proposta n.º 370/ 2023/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube Recreio e Desporto Santaluziense para a realização XV corrida de São Silvestre - Santa Luzia-----

DOCUMENTO 8 – proposta n.º 371/ 2023/CM - revogação da atribuição de apoio no âmbito do rmaad - associação de futebol do algarve -----

DOCUMENTO 9 – proposta n.º 372/ 2023/CM - Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social Nossa das Dores de Santa Catarina da Fonte do Bispo-----

  
5

DOCUMENTO 10 – Proposta n.º 373/ 2023/CM - Atribuição de apoio à freguesia de cachopo-----

DOCUMENTO 11 - Proposta n.º 374/ 2023/CM - 03-emp/22 - Centro de meios aéreos de Cachopo -  
aprovação de trabalhos complementares e a menos, prorrogação de prazo e ratificação de despacho

DOCUMENTO 12 – Ata em Minuta.-----

**FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

**Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 11 de dezembro de 2023:**

**Balancete**

Saldo – 22.400.185,31€

Em cofre - 14.504,69€

Instituições bancárias – 22.385.680,62€

**ASSISTIRAM À REUNIÃO**-----

--- Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição;-----

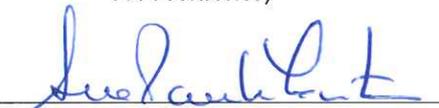
--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Coordenadora Técnica.-----

**ENCERRAMENTO**-----

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 10:35 horas.-----

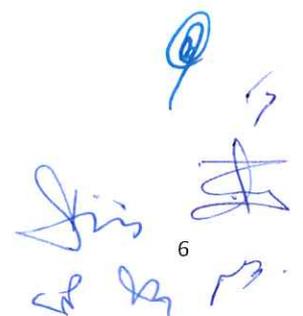
--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, que secretariei a reunião.-----

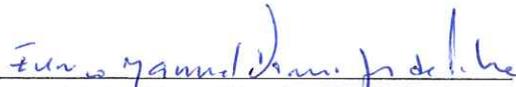
A Presidente,

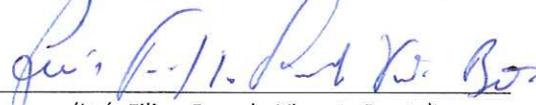
  
\_\_\_\_\_  
(Ana Paula Fernandes Martins)

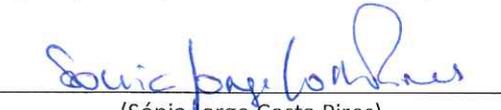
Os Vereadores,

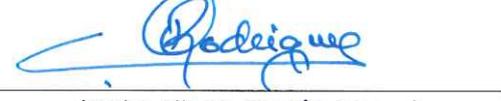
  
\_\_\_\_\_  
(Dinis Manuel da Palma Faísca)



  
(Eurico Manuel Domingos da Palma)

  
(Luís Filipe Rosado Vicente Beato)

  
(Sónia Jorge Costa Pires)

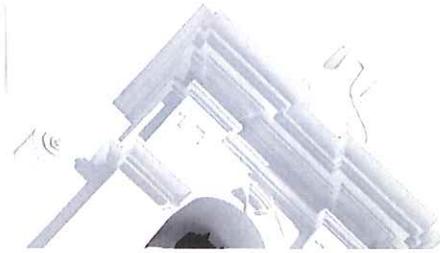
  
(Carlos Alberto Pires Rodrigues)

  
(Narciso dos Reis Martins Barradas)

A Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição,

  
(Maria Noelia da Conceição Pereira)

  
A 7  
M.



**Proposta n.º 367/ 2023/CM**

**Processo n.º 2023/850.10.002.01/7**

**Assunto:** Participação à CI-AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve das despesas com aquisição de serviços acesso à imprensa nacional e internacional através de subscrição do PressReader

**Considerando:**

- Que a BIBAL – Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Algarve, constituída em 2018, tem como missão promover a criação de procedimentos comuns uniformizados, respeitando o princípio da equidade intermunicipal que conduzam à promoção da identidade regional enquanto comunidade, bem como contribuir para o desenvolvimento cultural da Região do Algarve, combater as iliteracias e expandir a sua atividade de forma cooperativa, promovendo um trabalho em rede;
- Que a Biblioteca Municipal Álvaro de Campos disponibiliza em papel algumas publicações periódicas (jornais e revistas) num número reduzido, não sendo tão abrangente como no formato digital apresentado na plataforma PressReader;
- Que a PressReader é uma plataforma que vem facilitar o acesso a mais de 7000 títulos de jornais e revistas nacionais e internacionais, acessíveis aos leitores inscritos na Biblioteca, dentro ou fora deste espaço, por computador ou em dispositivos móveis;
- Que o Concelho Intermunicipal da AMAL deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação da subscrição do serviço PressReader para as Bibliotecas Municipais que integram a BIBAL - Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Algarve;
- Que na proposta n.º 69/CI/2023 do Conselho Intermunicipal da AMAL, de 28 de setembro de 2023 e apresentada ao Município de Tavira, através do documento com registo de entrada n.º 53195/2023, de 23 de novembro de 2023, foi deliberado por unanimidade que os 15 municípios envolvidos comparticipassem a respetiva aquisição de serviços, repartida de igual forma, cabendo a cada, o valor de 1.400,00 € (mil quatrocentos euros), ao qual acresce IVA à taxa de 6%;
- Que de acordo com o artigo 105.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das entidades intermunicipais vinculam os municípios que as integram.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a participação à CI-AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, no montante de 1.484,00 € (mil quatrocentos e oitenta e quatro euros), cujo número sequencial de compromisso é 33397/2023, para

1/2

fazer face às despesas com aquisição de serviços de acesso à plataforma da imprensa nacional e internacional através de subscrição do PressReader.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de dezembro de 2023

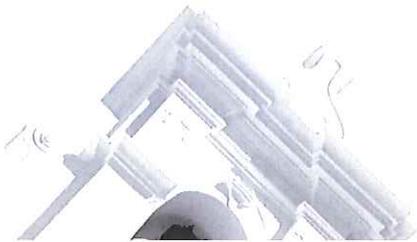
A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2  
m.d



**Proposta n.º 368/ 2023/CM**

**Processo n.º 2019/300.20.400/11**

**Assunto:** Contrato para a concessão de circuitos de transporte públicos na cidade de Tavira - Revisão anual de preços

**Considerando:**

- O contrato celebrado em 11 de maio de 2019, com a EVA – Transportes S.A., para a concessão de circuitos de transporte públicos na cidade de Tavira;
- Que o contrato foi visado pelo Tribunal de Contas, em sessão diária de visto de 16 de maio de 2019, com recomendação quanto ao tratamento jurídico- legal adequado ao contrato em causa;
- Que no âmbito desse contrato a EVA – Transportes, através do documento digital registado com o n.º 52861/2023, veio solicitar de acordo com a sua cláusula 27ª do Caderno de Encargos, parte integrante do contrato, a revisão anual de preços;
- Que a revisão anual de preços é efetuada de acordo com o estipulado pela portaria dos membros do governo responsável das áreas das finanças e dos transportes, aplicando-se para este caso o valor da atualização da Taxa de Atualização Tarifária (TAT), divulgada no âmbito das suas competências, pela Autoridade da Mobilidade e Transportes;
- Que o valor da Taxa de Atualização Tarifária TAT apurada no ano de 2023 com vigência em 2024, é de 6,43%;
- Que a câmara municipal é o órgão competente neste procedimento.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Autorizar, no âmbito do contrato para a concessão de circuitos de transporte públicos na cidade de Tavira, a atualização do valor contratualizado por quilómetro percorrido em 6,43%.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de dezembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

1/1



Proposta n.º 369/ 2023/CM

Processo n.º 2020/300.10.001/9

Assunto: 01-Emp/20 – Requalificação da Rua Capitão Jorge Ribeiro em Cabanas de Tavira – Revisão de Preços Definitiva

**Considerando:**

- A empreitada de “**Requalificação da Rua Capitão Jorge Ribeiro em Cabanas de Tavira**” adjudicada à Firma Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A., posteriormente incorporada por fusão na empresa Mota-Engil, S.A., pela importância de 1.409.026,68€ (um milhão, quatrocentos e nove mil, vinte e seis euros e sessenta e oito cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de 270 dias.
- Que no que se refere à revisão de preços, a empreitada rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro;
- Que a empresa Mota-Engil, S.A., tem direito à revisão de preços de acordo com o disposto na cláusula 7.ª do contrato da empreitada, com os artigos 300.º e 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e na cláusula 37.ª do caderno de encargos – cláusulas gerais;
- A informação n.º 14659/2023 elaborada pela técnica Teresa Colaço Pereira;
- Que o valor apurado para a revisão de preços definitiva é de 240.138,24€, acrescido de IVA à taxa legal;
- Que se encontra faturado o valor de 222.428,14€, acrescido de IVA à taxa legal;
- Que o valor remanescente a pagar ao empreiteiro é de **17.710,10€** (dezassete mil, setecentos e dez euros e dez cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal.

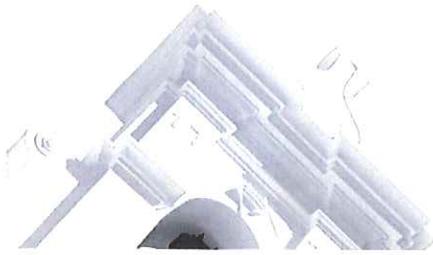
**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a revisão de preços definitiva e o valor remanescente a pagar ao empreiteiro, a que corresponde o número sequencial de compromisso 33391/2023.
2. Dar conhecimento ao empreiteiro do teor da presente deliberação.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de dezembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

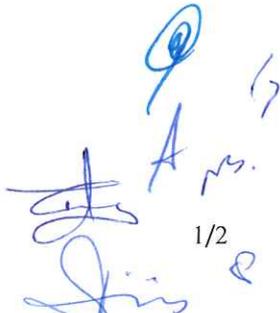
Ana Paula Martins

**Proposta n.º 370/ 2023/CM****Processo n.º 2023/300.50.801/562**

**Assunto:** Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube Recreio e Desporto Santaluziense para a realização XV Corrida de São Silvestre - Santa Luzia

**Considerando que:**

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está consciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo o atletismo, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Clube Recreio e Desporto Santaluziense solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 53408, de 24 de novembro de 2023, inserido no Processo 2023/300.50.801/562, um pedido de apoio para a realização do evento "XV Corrida de São Silvestre - Santa Luzia" que irá decorrer no dia 16 de dezembro de 2023.

  
A. M.  
1/2

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

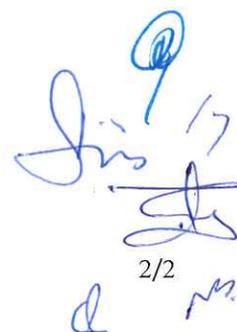
1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro e logístico ao Clube Recreio e Desporto Santaluziense, correspondente ao “XV Corrida de São Silvestre - Santa Luzia”, nas seguintes condições:
  - a. Apoio Financeiro, no valor de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso - 33430/2023;
  - b. Apoio logístico na cedência de 110 baias, 80 cadeiras de plástico, 1 escada para palco, 20 mesas de plástico, 2 praticáveis (2x1m), sistema de som e 6 stands (3x3m).
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de dezembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2

**Proposta n.º 371/ 2023/CM****Processo n.º 2021/900.20.201/12****Assunto:** Revogação da atribuição de apoio no âmbito do RMAAD - Associação de Futebol do Algarve**Considerando que:**

- Por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de 8 de fevereiro de 2022, sob a proposta n.º 32/2022/CM, foi aprovada a atribuição de um apoio à Associação de Futebol do Algarve, com vista à organização e dinamização de atividades comemorativas do Centenário da Instituição.
- A iniciativa não teve lugar nos termos inicialmente previstos e que fundamentaram a atribuição do apoio.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Revogar a deliberação que recaiu sobre a proposta 32/2022/CM, referente à atribuição do apoio à Associação de Futebol do Algarve, no valor de 3690€ (três mil seiscientos e noventa euros), a que corresponde ao n.º sequencial de compromisso: 28256/2022;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de dezembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal

Ana Paula Martins



Proposta n.º 372/ 2023/CM

Processo n.º 2023/850.10.002/135

Assunto: Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social Nossa das Dores de Santa Catarina da Fonte do Bispo

**Considerando:**

- Que o Centro Social Nossa Senhora das Dores de Santa Catarina da Fonte do Bispo se constitui como uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos;
- Que a entidade tem como missão, apoiar socialmente a comunidade através da gestão das suas valências de apoio à terceira idade, à infância, juventude e, na promoção de iniciativas de âmbito cultural e recreativo;
- Que a entidade apresenta sob sua gestão as valências do Centro Infantil, Centro de Atividades de Tempos Livres, Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário;
- A solicitação de apoio efetuada pela entidade para, o equilíbrio da sua gestão nomeadamente na manutenção da valência do pré-escolar, patente no documento com o registo de entrada n.º 39464/2023, bem como Informação n.º 12865/2023 e parecer constante do processo n.º 2023/850.10.002/135;
- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

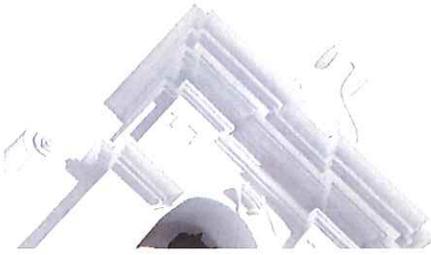
**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 30.000.00€ (trinta mil euros) ao Centro Social Nossa Senhora das Dores de Santa Catarina da Fonte do Bispo, a que corresponde o número sequencial de compromisso 33367/2023, para apoio à gestão da atividade da instituição;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de dezembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 373/ 2023/CM****Processo n.º 2023/850.10.600/164****Assunto:** Atribuição de apoio à Freguesia de Cachopo**Considerando:**

- O pedido de apoio efetuado pela Freguesia de Cachopo, documento com o registo de entrada n.º 51482/2023, para cobrir os encargos com a energia elétrica referentes a furos existentes na freguesia, bem como os despachos constantes na mesma - Processo n.º. 2023/850.600.10/164;
- Que nas várias freguesias de Tavira existem furos de abastecimento de água às populações que vivem dispersas nas zonas rurais do concelho;
- Que os referidos furos, na sua grande maioria construídos pelo Município de Tavira nos anos 80, são de inequívoco interesse público;
- Que o funcionamento desses furos carece de energia elétrica para o seu funcionamento;
- Que o Município de Tavira garante as ações de manutenção e reparação dos mesmos;
- Que as transferências da titularidade para o Município de Tavira dos contratos de energia elétrica dos furos já foi efetuada para as freguesias de Tavira e de Santa Catarina da Fonte do Bispo;
- Que compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, em conformidade com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Submeter a presente proposta à aprovação da assembleia municipal, atento o disposto da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do apoio financeiro à Freguesia de Cachopo que contempla as despesas inerentes à faturação de eletricidade dos furos identificados na freguesia, correspondente ao período faturado entre maio de 2021 e outubro de 2023, no valor de 24.865,45 € (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos, a que corresponde o número sequencial de compromisso 33457/2023.

  
A  
1/2  
M.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de dezembro de 2023

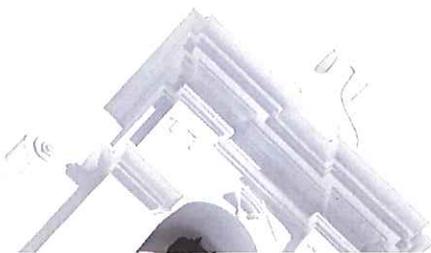
A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2


**Proposta n.º 374/ 2023/CM**
**Processo n.º 2022/300.10.001/11**

**Assunto:** 03-Emp/22 – Centro de Meios Aéreos de Cachopo – Aprovação de trabalhos complementares e a menos, prorrogação de prazo e ratificação de despacho

**Considerando:**

- A empreitada para execução do "Centro de Meios Aéreos de Cachopo", adjudicada à empresa Teixeira, Pinto e Soares, S.A., por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no dia 17/05/2022, assinado o respetivo contrato escrito no dia 07/06/2022 e com Visto do Tribunal de Contas de 02/12/2022, pela importância de 2.371.948,63€, ao qual acresce o IVA à taxa legal, num prazo de execução de 180 dias;
- Que, no decurso da obra foi verificada a necessidade de execução de trabalhos não considerados, detetados ou contabilizados anteriormente, estritamente necessários à conclusão da obra, conforme expresso na informação.º 16164/2023;
- Que os **trabalhos complementares**, no valor total de **47.928,20€** (quarenta e sete mil, novecentos e vinte e oito euros e vinte cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal, sendo 7.339,80€ a preços contratuais (trabalhos da mesma espécie de outros previstos em contrato) e 40.588,40€ a preços novos (cuja espécie não estava prevista no contrato, atendendo a que os preços novos/propostos são considerados aceitáveis, uma vez que estão equiparados aos do mercado em trabalhos da mesma natureza), correspondendo a **2,04 %** do valor contratual corrigido, montante que se enquadra no limite máximo de 50%, fixado no n.º 4, do artigo 370º do CCP e a que corresponde o compromisso da despesa ao número sequencial 33455/2023;
- Que os **trabalhos a menos** no valor de **4.174,20€** (quatro mil, cento e setenta e quatro euros e vinte cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal, correspondendo a **0,18 %** do valor da adjudicação, são enquadráveis no artigo 379º do CCP;
- Que os trabalhos a executar implicam uma prorrogação de prazo de 62 dias legais e 75 gratuitos;
- Que, por razões de urgência, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, foram aprovados, por meu despacho de 30/11/2023 e nos termos da informação nº 16164/2023, trabalhos complementares, a menos e a prorrogação de prazo de execução.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar os trabalhos complementares e a menos;
2. Aprovar a prorrogação de prazo;

1/2

3. Ratificar o meu despacho de 30/11/2023, sobre a informação nº 16164/2023, em anexo e integrado no Processo n.º 2022/300.10.001/11.
4. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de dezembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2